

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 14.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **03/12/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **20/12/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.kcleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda, situado na cidade de Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kcleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	13/12 a 17/12/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já

tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leiloado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para

aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral e por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico <http://agendamento.project4u.net.br/>, a partir do dia 10/01/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso,

exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 19/01/2022 ao dia 04/02/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.project4u.net.br/> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª

instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna

o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	OZV7085	96ZNE1125CM002665	IROS/ONE125 ES	1038055870	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM005766	CONSERVADO	R\$ 200,00
002	S/1 EMPLAC	LXYXCBLO0F0279681	I/SHINERAY XY 50 Q	1156623313	N/I	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA101203	CONSERVADO	R\$ 200,00
003	JRU6853	94J1XF8G88M075716	SUNDOWN/WEB 100	988066742	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBG8100184	CONSERVADO	R\$ 200,00
004	NYX4861	9C2HB0210BR506701	HONDA/POP100	331604930	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B506701	CONSERVADO	R\$ 400,00
005	JSM2015	94J1XPBK89M025024	SUNDOWN/WEB 100 EVO	157373738	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108903	CONSERVADO	R\$ 200,00
006	JRV7518	95VCA1H289M032529	DAFRA/SPEED 150	989897508	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8028727	CONSERVADO	R\$ 200,00
007	JQM9142	9BFZF10B078490406	FORD/FIESTA	888803710	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	CAJA78490406	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
008	APJ5996	9BGRZ4890G191077	GM/CELTA 4P LIFE	941309843	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30045240	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
009	S/1 EMPLAC	9C2JB0100KR314129	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K314066	CONSERVADO	R\$ 400,00
010	S/1 EMPLAC	99HPH1050HS000033	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2017	2017	GASOLINA	WY139FMA15264696	CONSERVADO	R\$ 200,00
011	JPW7581	9C2KD03207R018499	HONDA/NXR150 BROS KS	927684144	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E27018499	CONSERVADO	R\$ 400,00
012	NTT5874	9C2JC4110AR669168	HONDA/CG 125 FAN KS	250437155	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A669168	CONSERVADO	R\$ 400,00
013	NTD5479	9C2KC1550AR041678	HONDA/CG 150 FAN ESI	197953808	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A041678	CONSERVADO	R\$ 400,00
014	JRH7688	9C2JC30708R567243	HONDA/CG 125 FAN	960400427	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78567243	CONSERVADO	R\$ 400,00
015	JPW7758	9C2KC08107R155623	HONDA/CG 150 TITAN KS	928761010	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17155623	CONSERVADO	R\$ 400,00
016	HCI0767	9BGRX48X05G136543	GM/CELTA 4P SPIRIT	838992544	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	7V0040040	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
017	NZN4804	95VGF3H2BCM006511	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	450535045	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C1F1031399	CONSERVADO	R\$ 300,00
018	NYV5983	9C2HB0210BR430037	HONDA/POP100	328072893	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B430037	CONSERVADO	R\$ 400,00
019	JRA4976	9BGXL75G08C711889	GM/MERIVA JOY	944967299	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	N20036772	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
021	NYP0383	9BD27803MB7370073	FIAT/STRADA FIRE FLEX	296342009	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A20110147957	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
022	JRN2383	9CDNF41U8M217297	JTA/SUZUKI EN125 YES	974882909	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR274543	CONSERVADO	R\$ 300,00
023	JQR9134	9BFZF20B48398901	FORD/FIESTA SEDAN	865924791	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	CAJA68398901	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
024	OUF7081	9C2HB0210DR428093	HONDA/POP100	536385092	BA	LARANJA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D428093	CONSERVADO	R\$ 400,00
025	JSN9375	9BWDAA05U9AT056003	VW/VOYAGE 1.0	162256175	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN251811	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
026	PKA9841	9C2KD0810GR459756	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1094039303	BA	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G459758	CONSERVADO	R\$ 600,00
027	PJB7745	951BAKJ4FB000272	TRAXX/JH125F	1041701907	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	JL158FMI-214T000645	CONSERVADO	R\$ 200,00
028	JQP9731	9C2JC30706R825283	HONDA/CG 125 FAN	878267468	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76825283	CONSERVADO	R\$ 400,00
029	OZD5281	9C2HB0210ER449949	HONDA/POP100	1004213449	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E449949	CONSERVADO	R\$ 400,00
030	NYR3342	9C2JC4120AR001067	HONDA/CG 125 FAN ES	310280516	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A001067	CONSERVADO	R\$ 400,00
031	PKE0085	951BXXBA0EB008492	TRAXX/JL50Q-8	1102979381	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB14T009843	CONSERVADO	R\$ 200,00
032	JRD7000	9C2MC35008R026474	HONDA/CBX 250 TWISTER	950744450	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8026474	CONSERVADO	R\$ 500,00
033	JRJ3836	9C2JC30708R567227	HONDA/CG 125 FAN	965304523	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78567227	CONSERVADO	R\$ 400,00
034	NTE4360	95VCA2H59AM006137	DAFRA/SPEED 150	206323220	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5H9005913	CONSERVADO	R\$ 200,00
035	OUP5916	9C2HC1420DR017128	HONDA/BIZ 100 ES	569833299	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D017128	CONSERVADO	R\$ 300,00
036	PJK4928	9CDNF41ZJFM357007	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1058911985	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414287	CONSERVADO	R\$ 300,00
037	NYL3857	9BWA05U9BT177926	VW/GOL 1.0	279733062	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN666916	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
038	JMZ5596	9BD17164G72901635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	908188340	BA	VERDE	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7358881*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
039	RCW7E48	99HJT1050GS000682	SHINERAY/50Q	1245204758	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15264098	CONSERVADO	R\$ 200,00
040	JOK0010	9C2JC30707R166399	HONDA/CG 125 FAN	919663583	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77166399	CONSERVADO	R\$ 400,00
041	NTU8458	9C2JC4110AR057608	HONDA/CG 125 FAN KS	252688007	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A057608	CONSERVADO	R\$ 400,00

042	JQI6718	9C2JC30705R064887	HONDA/CG 125 FAN	862253640	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75064887	CONSERVADO	R\$ 400,00
043	OKT2173	LXYJCKL01D0521252	I/SHINERAY XY 150 GY	497374528	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJDA020603	CONSERVADO	R\$ 200,00
044	NYX5431	9CDCF4FAJCM100682	JTA/SUZUKI BURGMAN I	332860671	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	F4B8-BR100682	CONSERVADO	R\$ 300,00
045	NZO7910	9BFZF54AXC8212468	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	451630653	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	SM9AC8212468	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
046	NTD1701	9C2KC1610AR016509	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	199466270	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A016509	CONSERVADO	R\$ 400,00
047	OKK1637	9C2JC4110CR565332	HONDA/CG 125 FAN KS	479407975	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C565332	CONSERVADO	R\$ 400,00
048	NTD1413	9C2JC4110AR020780	HONDA/CG 125 FAN KS	198050844	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A020780	CONSERVADO	R\$ 400,00
049	S/1 EMPLAC	93FTNJXKBCM001263	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	PRATA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB015448	CONSERVADO	R\$ 200,00
050	JOM3503	9C2JC3010YR144330	HONDA/CG 125 TITAN KS	748862595	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y144330	CONSERVADO	R\$ 400,00
051	JGE6760	9BWHB09A23P011432	VW/POLO 1.6	792719999	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	BAH045794	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
052	OUV6193	3N1DK3CD5EL220730	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	596498373	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q036154	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
053	JSZ4212	LXYPCKL0990309202	I/SHINERAY XY 150 5	194780562	BA	VERDE	2009	2009	GASOLINA	162FMJ29A070126	CONSERVADO	R\$ 300,00
054	NZI7909	9C2KC1670BR641667	HONDA/CG 150 FAN ESI	382588690	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B641667	CONSERVADO	R\$ 400,00
055	S/1 EMPLAC	9C2JC4820CR323019	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C323019	CONSERVADO	R\$ 300,00
056	JMZ9802	9C6KE092070135060	YAMAHA/YBR 125K	929554248	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-134399	CONSERVADO	R\$ 300,00
057	JSS1389	95VCAE259AM001784	DAFRA/SPEED 150	173876889	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	C5E9001797	CONSERVADO	R\$ 200,00
058	JRZ0967	9CDCF47AJ8M048103	JTA/SUZUKI AN125	122632168	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F472BR148103	CONSERVADO	R\$ 300,00
059	JPI0838	9C2MD34002R004170	HONDA/XR 250 TORNADO	775423963	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	MD34E-2004170	CONSERVADO	R\$ 500,00
060	JLF7789	9C6KE091070030546	YAMAHA/YBR 125E	913088226	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E381E-046026	CONSERVADO	R\$ 300,00
061	OUH3782	9BRK29BT8D0009339	TOYOTA/ETIOS HB XLS	540117625	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	V113386	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
062	PJK9268	9C2HB0210FR035031	HONDA/POP100	1057712997	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F035031	CONSERVADO	R\$ 400,00
063	JRD4743	9C2JC30708R035950	HONDA/CG 125 FAN	950779237	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78035950	CONSERVADO	R\$ 400,00
064	JPV4370	9C2MD34005R009267	HONDA/XR 250 TORNADO	853339490	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5009267	CONSERVADO	R\$ 400,00
065	JMI8634	9C2ND07007R001750	HONDA/NX-4 FALCON	911134166	BA	LARANJA	2006	2007	GASOLINA	ND07E-7001750	CONSERVADO	R\$ 600,00
066	NZG7883	93FCMACCBM004869	KASINSKI/COMET 150 70	365610518	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CACB004867	CONSERVADO	R\$ 200,00
067	OUI4448	9CDNF41ZJEM352967	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	550004912	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR410247	CONSERVADO	R\$ 300,00
068	JMO2375	9C2HA07102R045594	HONDA/C100 BIZ ES	795202725	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12045594	CONSERVADO	R\$ 200,00
069	JSD1185	9C2JC41109R025424	HONDA/CG 125 FAN KS	129925497	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19025424	CONSERVADO	R\$ 400,00
070	PKB0305	9C2JB0100GR204133	HONDA/POP 110I	1095452948	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G204144	CONSERVADO	R\$ 400,00
071	NZY6859	9BGRP48F0CG362564	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	470855487	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB360800	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
072	JQI0470	9BGRD48X04G133791	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	817632468	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	7V0009039	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
073	OOU7520	9C2KC1670DR513410	HONDA/CG 150 FAN ESI	552820539	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D513410	CONSERVADO	R\$ 400,00
074	JRU0441	9C2JC30708R668797	HONDA/CG 125 FAN	988763788	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78668797	CONSERVADO	R\$ 400,00
075	JQB9546	9C6KE042050043046	YAMAHA/YBR 125ED	863477038	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-102199	CONSERVADO	R\$ 300,00
076	OLA7298	9C2JC4830DR016029	HONDA/BIZ 125 EX	513337911	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D016029	CONSERVADO	R\$ 700,00
077	JPR9876	9362AKFW95B017392	PEUGEOT/206 14 PRESENC	845583069	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	10DBS10003135	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
078	PNC1H27	9BHBG51CAF452663	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1059782704	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	F3LAFU373089	CONSERVADO	R\$ 800,00
079	JPE1975	9BWA05X81T056337	VW/GOL 16V PLUS	748730710	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	AFR394974	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
080	NT03840	9C2JC4120AR105366	HONDA/CG 125 FAN ES	226268128	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A105366	CONSERVADO	R\$ 400,00
081	S/1 EMPLAC	95VJK4M8DEM011913	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2BE001790	CONSERVADO	R\$ 200,00
082	S/1 EMPLAC	LXYXCBLO5E0640529	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA120684	CONSERVADO	R\$ 200,00
083	JSG7182	9C2JC41109R053032	HONDA/CG 125 FAN KS	142595357	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19053032	CONSERVADO	R\$ 400,00
084	S/1 EMPLAC	LX6XB3305C2600289	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	N/I	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4600289	CONSERVADO	R\$ 200,00
085	JPV4009	9C2JC30705R004909	HONDA/CG 125 FAN	851055079	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75004909	CONSERVADO	R\$ 400,00

086	S/1 EMPLAC	LX6XB3304F2200339	HUARI/MARVA VIP 50	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4200339	CONSERVADO	R\$ 200,00
087	JRA6037	9C2JC30708R087490	HONDA/CG 125 FAN	944295932	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78087490	CONSERVADO	R\$ 400,00
088	NZB1667	9C2JC4120BR728012	HONDA/CG 125 FAN ES	340920173	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B728012	CONSERVADO	R\$ 400,00
089	JPX4775	9BGXH68607C183518	GM/CORSA HATCH MAXX	918724147	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	H80032370	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
090	NZJ4108	9C2KC1670CR427386	HONDA/CG 150 FAN ESI	392847205	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C427386	CONSERVADO	R\$ 400,00
091	S/1 EMPLAC	LHJXCBLD1EB406252	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	PRATA	2013	2014	GASOLINA	139FMB14A00494	CONSERVADO	R\$ 200,00
092	OUI3357	9C2HB0210DR429022	HONDA/POP100	548587663	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D429022	CONSERVADO	R\$ 400,00
093	NZU7341	9C2JC4130CR002909	HONDA/CG125 CARGO KS	463122607	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	JC41E3C002909	CONSERVADO	R\$ 400,00
094	JSY5833	9CDNF41LJ9M308696	JTA/SUZUKI EN125 YES	194827070	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR365944	CONSERVADO	R\$ 300,00
095	NZC6601	94J1XPBCB8M029874	SUNDOWN/WEB 100 EVO	344006700	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JBCB121619	CONSERVADO	R\$ 200,00
096	JRJ9267	9BFZF20A488233067	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	965460452	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88233067	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
097	OKK5584	LTEXCBLXC3007426	I/CHARMING BULL KRC50	479935530	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB1A081933	CONSERVADO	R\$ 200,00
098	JNT5842	9BGSD19ZWC691136	GM/CORSA SUPER	710461224	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	AD0005947	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
099	JRS8468	9BWAA05W19P076853	VW/GOL 1.0 GIV	984434356	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP097153	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
100	OKT7723	95VC02D2CDM000867	DAFRA/RIVA 150	496902482	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1DC004012	CONSERVADO	R\$ 200,00
101	PYL0322	93Y5SRD04HJ531429	RENAULT/SANDERO EXPR 10	1099236271	BA	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q191325	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
102	NZH6A32	9C2KC1650BR513717	HONDA/CG 150 TITAN ESD	379696193	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B513717	CONSERVADO	R\$ 400,00
103	OUS5876	9C2KC1670DR511856	HONDA/CG 150 FAN ESI	589296019	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D511856	CONSERVADO	R\$ 400,00
104	JRW9964	9C6KE122090012746	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	110031350	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-013320	CONSERVADO	R\$ 300,00
105	JPN1188	9BGRD48J04G124420	GM/CELTA 5P ENERGY	815434146	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	6N0001550	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	PKQ3181	9C2JC7000HR412289	HONDA/BIZ 110I	1129451159	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JC70E0H412292	CONSERVADO	R\$ 800,00
107	JND8853	9BD146000S5554596	FIAT/UNO MILLE EP	640697763	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	4365972	CONSERVADO	R\$ 200,00
108	NYK6502	9C2JC4110BR417174	HONDA/CG 125 FAN KS	272527823	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B417174	CONSERVADO	R\$ 300,00
109	OLE0401	95VCA9A8DEM000066	DAFRA/SPEED 150	529914786	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C7AD000051	CONSERVADO	R\$ 200,00
110	OKO6714	9C2JC4110CR751948	HONDA/CG 125 FAN KS	487134664	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C751948	CONSERVADO	R\$ 400,00
111	NZY5487	95VFU5M8BCM004762	DAFRA/ZIG PLUS	471275573	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	F2MB005750	CONSERVADO	R\$ 200,00
112	JOW7733	9BWCA05XX5T002737	VW/GOL 1.0	833969161	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	AZN186184	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
113	JQC2424	9C2HA07003R037123	HONDA/C100 BIZ	804754560	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3037123	CONSERVADO	R\$ 200,00
114	JLS6906	9C2KD03307R013725	HONDA/NXR150 BROS ES	899129234	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KD03E37013725	CONSERVADO	R\$ 500,00
115	S/1 EMPLAC	LXYCBL08E0270810	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC062985	CONSERVADO	R\$ 200,00
116	JOT4217	9C2MC3500R015418	HONDA/CBX 250 TWISTER	879115530	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6015418	CONSERVADO	R\$ 200,00
117	JRB4515	9C6KE092080169090	YAMAHA/YBR 125K	947288414	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-167512	CONSERVADO	R\$ 300,00
118	JSY6379	9C2JC4110AR571913	HONDA/CG 125 FAN KS	193847558	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A571913	CONSERVADO	R\$ 400,00
119	JOF7813	9C2JC30706R816077	HONDA/CG 125 FAN	912942614	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76816077	CONSERVADO	R\$ 400,00
120	OUP8836	95VGF4H2DDM000803	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	568584236	BA	CINZA	2013	2013	GASOLINA	C1K1041830	CONSERVADO	R\$ 300,00
121	JQF9248	9C2JC30706R885008	HONDA/CG 125 FAN	885810627	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76885008	CONSERVADO	R\$ 300,00
122	S/1 EMPLAC	95VJK4K8DEM009159	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	J2KD014281	CONSERVADO	R\$ 200,00
123	PJM3110	9BFZD55J6GB837544	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	1058853942	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	U2JAG837544	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
124	NTU0298	9C2HB0210AR529747	HONDA/POP100	252557298	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A529747	CONSERVADO	R\$ 400,00
125	NYN6345	9BWAA05U6BT205942	VW/GOL 1.0	283093706	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN696550	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
126	JQY5714	9C2KC08108R032104	HONDA/CG 150 TITAN KS	935506772	BA	VERDE	2007	2008	GASOLINA	KC08E18032104	CONSERVADO	R\$ 300,00
127	NYV3153	9C6KE1500B0016183	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	328582425	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-016186	CONSERVADO	R\$ 300,00
128	S/1 EMPLAC	9C2JA04107R002711	HONDA/BIZ 125 KS	N/I	N/I	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17002711	CONSERVADO	R\$ 300,00
129	NYO3029	9C2KC1670BR309832	HONDA/CG 150 FAN ESI	285118315	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B309832	CONSERVADO	R\$ 400,00

130	JSV6670	9C2JC4120AR034855	HONDA/CG 125 FAN ES	181428407	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A034855	CONSERVADO	R\$ 300,00
131	NZX7522	9C2JC4110CR536282	HONDA/CG 125 FAN KS	468665684	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C536282	CONSERVADO	R\$ 400,00
132	JST8066	9C6KE1000A0039801	YAMAHA/NEO AT115	177825731	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	E3E2E-003247	CONSERVADO	R\$ 200,00
133	HGX2527	9BGRZ08908G161081	GM/CELTA 2P LIFE	932492088	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30031711	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
134	JQP5636	9BFZF26P168431436	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	878162143	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	QFJA68431436	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
135	JPN4750	9BWCA05X53P078596	VW/GOL 1.0	811257924	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	AZN078616	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
136	JSM8709	9C2KC15209R108156	HONDA/CG 150 TITAN ES	164548459	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29108156	CONSERVADO	R\$ 400,00
137	OEL2C71	9C2KC1680ER486854	HONDA/CG150 FAN ESDI	599798459	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E486854	CONSERVADO	R\$ 400,00
138	JPV2514	9C2KC0850AR026047	HONDA/CG 150 TITAN ES	845251783	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E5A026047	CONSERVADO	R\$ 100,00
139	NZM9992	9C2JC4110CR422692	HONDA/CG 125 FAN KS	416656404	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C422692	CONSERVADO	R\$ 400,00
140	JPG9620	9BWCA05X52T011051	VW/GOL 16V PLUS	767897200	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	AZP107704	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
141	NZJ8571	LX6XB3303B2100856	I/HUARI MARVA UFO50	392789744	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4100874	CONSERVADO	R\$ 200,00
142	JML5600	9BWZZ374XT048841	VW/PARATI 16V	727748157	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	AFR163708	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
143	S/1 EMPLAC	99HJT2050GS003918	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAFB060028	CONSERVADO	R\$ 200,00
144	JSY5642	9CDNF41U9M288472	JTA/SUZUKI EN125 YES	193962535	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR345720	CONSERVADO	R\$ 300,00
145	NTQ7161	9C2KD0510AR028272	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	229990304	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A028272	CONSERVADO	R\$ 300,00
146	OZQ2103	9C2HB0210FR404685	HONDA/POP100	1026664400	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F404685	CONSERVADO	R\$ 400,00
147	JRC3678	9C2MC35007R056032	HONDA/CBX 250 TWISTER	947756175	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7056032	CONSERVADO	R\$ 300,00
148	CEK1582	9BGS08WTTTC694865	GM/CORSA WIND	649589270	BA	ROXA	1996	1996	GASOLINA	B10NZ31184594	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
149	JSG4729	9BGXL75P09C191966	GM/MERIVA JOY	142206482	BA	BRANCA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	X10003781	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
150	JSR7659	9C6KE122090078211	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	170683540	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078246	CONSERVADO	R\$ 300,00
151	PJD4619	9C2JC4110FR815318	HONDA/CG 125 FAN KS	1045471337	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F815318	CONSERVADO	R\$ 400,00
152	NZQ3268	9C2KD0550CR560482	HONDA/NXR150 BROS ES	456575243	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C560482	CONSERVADO	R\$ 400,00
153	JRA4690	9CDNF41U8M111816	JTA/SUZUKI EN125 YES	946429634	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR212933	CONSERVADO	R\$ 100,00
154	JPL8301	3FABP04A83M101995	I/FORD FIESTA STREET	796937974	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	C4E3M101995	CONSERVADO	R\$ 200,00
155	NZK7133	9C2KC1680BR526645	HONDA/CG150 FAN ESDI	403159636	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B526645	CONSERVADO	R\$ 400,00
156	OUF6710	95VGF4A2CDM000233	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	536340110	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1L1043773	CONSERVADO	R\$ 200,00
157	OZF5171	9C2JC4110ER711327	HONDA/CG 125 FAN KS	1008730812	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E711327	CONSERVADO	R\$ 400,00
158	OKU1012	9C2JC4140CR500671	HONDA/CG125 CARGO ES	499518411	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	JC41E4C500671	CONSERVADO	R\$ 400,00
159	JNA0255	9BWZZ320ZRT098614	VW/GOL 1000	621963550	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	1721120	CONSERVADO	R\$ 200,00
160	JGL2537	VF33HRFN25S014010	I/PEUGEOT 307 SW 20A	834966859	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	10LH1M1080474	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
161	NZM3575	95VGF3H2BCM004964	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	416589235	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1F1033641	CONSERVADO	R\$ 300,00
162	PJP4164	9C2KC2200GR004291	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1067890391	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G004291	CONSERVADO	R\$ 400,00
163	JRC5601	9C2KD03108R004189	HONDA/NXR150 BROS ESD	947691200	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E18004189	CONSERVADO	R\$ 400,00
164	OZD4381	LVVDB12B4CD029004	I/CHERY QQ3 1,1	1005813288	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	SQR472FEABG50381	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
165	NYU9777	9C2JC4110BR706606	HONDA/CG 125 FAN KS	325773114	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B706606	CONSERVADO	R\$ 300,00
166	NZJ8515	9C2KC1670CR434730	HONDA/CG 150 FAN ESI	396776388	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C434730	CONSERVADO	R\$ 300,00
167	JSA5G32	94J1XFBK88M079645	SUNDOWN/WEB 100	123244935	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBK8106171	CONSERVADO	R\$ 200,00
168	JNY5744	9C6KE092080143730	YAMAHA/YBR 125K	938772805	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-141496	CONSERVADO	R\$ 300,00
169	JPT8908	9C2JC3070SR700792	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	871802031	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75700792	CONSERVADO	R\$ 400,00
170	JSF4809	9C2JC41209R029979	HONDA/CG 125 FAN ES	137989300	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29029979	CONSERVADO	R\$ 400,00
171	JPI9304	9C2MC3500AR002309	HONDA/CBX 250 TWISTER	816276196	BA	AMARELA	2003	2004	GASOLINA	MC35E-4002309	CONSERVADO	R\$ 400,00
172	HCZ4426	9C2KC1670CR534544	HONDA/CG 150 FAN ESI	496101013	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C534544	CONSERVADO	R\$ 400,00
173	PLB4530	9C2JB0100JR041877	HONDA/POP 110I	1154534364	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J041895	CONSERVADO	R\$ 400,00

174	JQI3105	9C2JC30104R067345	HONDA/CG 125 TITAN KS	819550701	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14067345	CONSERVADO	R\$ 400,00
175	OUK4160	9C2JC4110DR05238	HONDA/CG 125 FAN KS	552989185	BA	AZUL	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D805238	CONSERVADO	R\$ 400,00
176	JRI3677	9C2JC30708R570037	HONDA/CG 125 FAN	962350702	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78570037	CONSERVADO	R\$ 400,00
177	NZG1843	95VCA4A8BBM000432	DAFRA/SPEED 150	365205362	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C7AB000389	CONSERVADO	R\$ 300,00
178	JRT8342	9C2KC08108R302600	HONDA/CG 150 TITAN KS	985422874	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18302600	CONSERVADO	R\$ 400,00
179	OKP5507	9C2JC4110CR752185	HONDA/CG 125 FAN KS	489118968	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C752185	CONSERVADO	R\$ 400,00
180	JRH0106	9C2KC08108R164032	HONDA/CG 150 TITAN KS	961003499	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18164032	CONSERVADO	R\$ 400,00
181	JPL8991	9BGSB19X03B151649	GM/CORSA CLASSIC	797355260	BA	BRANCA	2002	2003	GASOL/GAS NAT VEICULAR	8K0002330	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
182	AKP0509	9BD17146232259937	FIAT/PALIO FIRE	794337082	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	178D9011*5611937*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
183	JRC7681	9C6KG021080018258	YAMAHA/LANDER XTZ250	950603007	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	G355E-018221	CONSERVADO	R\$ 100,00
184	NTF7966	9BD17164LA5615469	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	203093780	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9436908*	CONSERVADO	R\$ 400,00
185	OUO4246	95VFU6K8CDM000920	DAFRA/ZIG PLUS	567816583	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	F2KC001025	CONSERVADO	R\$ 200,00
186	JRP2618	9BWEB05W38P115505	VW/SAVEIRO 1.6	984636285	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX093306	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
187	S/1 EMPLAC	LXYXCB07F0264451	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA070804	CONSERVADO	R\$ 200,00
188	NTD0078	94J2XEC189M031014	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	197127371	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JCL8098406	CONSERVADO	R\$ 200,00
189	JPH5380	93HES16502Z106087	HONDA/CIVIC LX	773531742	BA	DOURADA	2001	2002	GASOLINA	D17Z2-F05227	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
190	JPL8274	3FABP04A53M102019	I/FORD FIESTA STREET	796962413	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	C4E3M102019	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
191	OLB9075	93FWNBACFDM008772	KASINSKI/WIN 110 60	524737126	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	9AAFC010436	CONSERVADO	R\$ 200,00
192	OUI5899	9CDNF41ZJEM352623	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	544131746	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR409903	CONSERVADO	R\$ 300,00
193	JRK1584	9CDNF41JL8M144872	JTA/SUZUKI EN125 YES	966134974	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR246030	CONSERVADO	R\$ 300,00
194	OZF7463	LX6PK39C8C2500009	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	1008474522	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS162FMJ2C5400057	CONSERVADO	R\$ 100,00
195	JSC9258	9362NKF09B036943	PEUGEOT/207PASSION XR	129937819	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0023182	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
196	OZG7890	9C2JC4820ER556194	HONDA/BIZ 125 ES	1011159772	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E556194	CONSERVADO	R\$ 300,00
197	S/1 EMPLAC	LXYXCB00F0241965	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA051618	CONSERVADO	R\$ 200,00
198	JRG3582	9C2HB02108R027084	HONDA/POP100	957261888	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18027084	CONSERVADO	R\$ 400,00
199	PKP5229	9C2JC6900HR318194	HONDA/CG 125I FAN	1126137607	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H318200	CONSERVADO	R\$ 400,00
200	OZV7865	LXYJCNL01E0503448	I/SHINERAY XY 250 5	1036647576	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	169FMMEA054465	CONSERVADO	R\$ 200,00
201	NZM1487	9C2JC4110CR448099	HONDA/CG 125 FAN KS	419416846	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C448099	CONSERVADO	R\$ 400,00
202	S/1 EMPLAC	99HJT2050JS000174	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	N/I	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	1P39FMAFA126144	CONSERVADO	R\$ 200,00
203	HMZ6944	9BGRX08F0BG231620	GM/CELTA 2P SPIRIT	270638849	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB158389	CONSERVADO	R\$ 400,00
204	NYK6029	95VGF2J2ABM008125	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	274142503	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1J0014476	CONSERVADO	R\$ 300,00
205	JNV3198	9C2HA0700YR026639	HONDA/C100 BIZ	734939370	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y026639	CONSERVADO	R\$ 300,00
206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55021236	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78100411	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	ZS139FMB9XABB003015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBFC055702	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24032560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/GNV	U90014284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	R/LARECAR P500	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE CL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1988	1988	GASOLINA	UP392295	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3G8030893	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B732609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	E381E-000353	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	178F1011*5942594*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/QUANTUM CL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	UQ053654	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR342697	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	YJ167895	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H020383	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX STAR JL50Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T000831	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	ROSA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUNYANG WY 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FIESTA STREET	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50 QT 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRUISE 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSK SOFT 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
280	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
281	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
282	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
283	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHEVROLET AGILE LTZ	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
284	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
285	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
286	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
287	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

288	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
289	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
290	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
291	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
292	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
293	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
294	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
295	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
296	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
297	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
298	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
299	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY /JOY PLUS 49 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00